



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

MOÇÃO LEGISLATIVA Nº 0012/2025

EXMO. SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE LAGES SC.

Sugere a criação de creche noturna municipal no município de Lages, com o objetivo de atender às necessidades das famílias trabalhadoras e garantir a segurança e o bem-estar das crianças durante o período noturno.

O Vereador **Alvaro Joinha** com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições legais e regimentais vem à presença de Vossa Excelência requerer, após manifestação do Egrégio Plenário, envio de Moção Legislativa a **V.Ex.ª Sra. Carmen Emília Bonfá Zanotto**.

A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE LAGES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, acatando proposição, envia a seguinte,

MOÇÃO LEGISLATIVA:

Considerando a realidade desafiadora de muitos pais e mães trabalhadores de Lages, que, para sustentar suas famílias ou buscar uma qualificação profissional, precisam exercer suas atividades durante o período noturno;

Levando em conta a dificuldade enfrentada por essas famílias em relação à guarda de seus filhos durante a noite, muitas vezes recorrendo a soluções improvisadas ou, em casos mais graves, expondo as crianças a situações de vulnerabilidade;

Diante da necessidade de que a criação de uma creche noturna municipal possa preencher essa lacuna, oferecendo um espaço seguro, com profissionais qualificados, alimentação adequada e estrutura voltada para o bem-estar das crianças;

Em virtude de que a implementação de creches noturnas já é uma realidade em outros municípios brasileiros, como Passo Fundo e Maracanaú, com ótimos resultados para a comunidade;

Reconhecendo a importância de um investimento social de longo prazo, que contribua para a proteção das crianças, o desenvolvimento infantil e a redução das desigualdades sociais;

Ciente da necessidade de inovar e adaptar as políticas públicas às novas realidades das famílias da nossa cidade;

Diante do exposto solicito respaldo dos colegas vereadores, na aprovação da presente moção e ao envio ao Poder Executivo Municipal, sugerindo que se estude a viabilidade de criação de creche noturna municipal, através de projeto lei, visando oferecer às famílias de Lages uma solução concreta e responsável para os desafios enfrentados pelas famílias trabalhadoras.

Sala das Sessões, 07 de fevereiro de 2025.

Alvaro Joinha
Vereador



Poder Legislativo

CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE LAGES ESTADO DE SANTA CATARINA

A criação de creche noturna é uma necessidade urgente para muitas famílias em nosso município, que enfrentam dificuldades para conciliar trabalho e a segurança de seus filhos durante a noite. Esta proposta visa promover um avanço significativo para a cidade, oferecendo mais apoio, segurança e oportunidades para todos. A implementação desse projeto será um reflexo do compromisso com a melhoria da qualidade de vida das famílias de Lages.

Alvaro Joinha
Vereador